



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 361, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 2.890.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Ofício DCFP/047/2024 Lei Orgânica Municipal, artigo 24, inciso VI, precede devolução de Saldos parciais dos Duodécimos;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074 de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.05.01	320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
02.05.01	329021.28.843.0001.0.004.01.1100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	(Ficha 54)	918.816,62
5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.05.01	460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02.05.01	469071.28.843.0001.0.004.01.1100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(Ficha 55)	231.104,71
5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.05.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.05.01	339039.04.123.0001.2.007.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 49)	1.740.078,37

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.319013.01.031.0004.2.079.01.1100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	(Ficha 6)	490.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	400000	DESPESA CAPITAL		
01.01.01	440000	INVESTIMENTOS		
01.01.01	01.01.01.449051.01.031.0009.1.012.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 16)	2.400.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 18 de novembro de 2024 – 326º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CARLOS RATTI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: JOAO CARLOS RATTI e LAERTE SONSIN JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/56C7-4728-9E73-42B2> e informe o código 56C7-4728-9E73-42B2





## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## ERRATA - DECRETO Nº 361, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a ERRATA, referente ao Decreto supracitado.

Tendo em vista, erro material no código de dotação orçamentária do Decreto mencionado, publicado na edição nº 1796B do Diário Oficial do Município, datada de 19 de novembro de 2024, a presente ERRATA serve para retificar:

No Art. 1º, no que se refere ao valor a ser suplementado na dotação 02.05.01.339039.04.123.0001.2.007.01.1100000:

Onde se lê: 1.740.078,37

Leia-se: 1.740.078,67

No Art. 2º, no que se refere à descrição do Elemento de Despesa 319013 da dotação 01.01.01.319013.01.03.1.004.2.079.01.1100000:

Onde se lê: APOSENTADORIAS E REFORMAS

Leia-se: OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 21 de novembro de 2024 – 326º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CARLOS RATTI**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município